

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2018 Dispensa de licitação nº 003/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa do ramo para reforma da calçada, pintura da fachada, e construção de rampa de acessibilidade da sede da Prefeitura deste município de Verdejante (PE), conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.083.407/0001-86, com sede à Rua Francisco Torres de Carvalho, 29-B, Centro, Mirandiba/PE, cadastrada no CREA-PE sob o n° 000059158-0.

Valor R\$ 14.014,64 (quatorze mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Verdejante/PE, 05 de abril de 2018.

Antonio Vitalino Leandro Filho Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito